LEI Nº 21.993, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GERLAN DE AGUIAR AZEVEDO, CPF Nº 001.562.072-73, FILHO DE GERALDO AGUIAR AZEVEDO E MARIA ALDENICE DE AGUIAR AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Nova, nº 127, entre Beco Novo e Travessa Marupá, Bairro São Francisco, Zona Sul (a 09,33 metros do Beco Novo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova, medindo 07,86 metros; a Oeste, com Edinaldo Pereira, medindo 22,82 metros; ao Norte, com Juvenal de Souza Aquino, medindo 10,06 metros; e a Leste, com Maria Nadir Marques Rebouças Aguiar, por 3 linhas: a 1ª no sentido N-S medindo 08,01 metros, a 2ª no sentido O-L medindo 0,97 metros, a 3ª no sentido N-S, medindo 15,04 metros, com uma área total 205,04m²",*** em favor de GERLAN DE AGUIAR AZEVEDO, CPF nº 001.562.072-73, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0022/2022- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/888C-E97A-C26D-6ED2 e informe o código 888C-E97A-C26D-6ED2